

# Relatório sobre o extermínio de adolescentes e jovens no Brasil

elaborado pela Anced, através do GT Letalidade



**Pelo fim do extermínio dos  
adolescentes e jovens no Brasil**



Associação Nacional de Centros de Defesa da Criança e do Adolescente  
(Grupo de Trabalho Letalidade)

# RELATÓRIO SOBRE O EXTERMÍNIO DE ADOLESCENTES E JOVENS NO BRASIL

São Paulo  
Dezembro de 2020

# RELATÓRIO SOBRE O EXTERMÍNIO DE ADOLESCENTES E JOVENS NO BRASIL

## Coordenação Colegiada da Anced

Djalma Costa<sup>1</sup>  
Maria das Graças Bezerra<sup>2</sup>  
Maria Ribeiro<sup>3</sup>

## Representantes do GT Letalidade

Barbara Oliveira Xavier<sup>4</sup>  
Carla Kemille Moreira Moura<sup>5</sup>  
Mara Carneiro<sup>6</sup>  
Mariana Miranda Borges<sup>7</sup>  
Mônica Alkmim<sup>8</sup>  
Patricia Oliveira Martins Costa<sup>9</sup>  
Tiago Lopes Pereira<sup>10</sup>

---

1

Djalma Costa, educador, filósofo, defensor e militante de direitos humanos, membro da Coordenação Colegiada da Anced/Seção DCI Brasil e Diretor do Cedeca Interlagos

2

Maria das Graças Bezerra. Socióloga, Especialista em Projetos Sociais, Educadora Social. Membro da Coordenação Colegiada do Cedeca Zumbi dos Palmares e da Coordenação colegiada da Anced.

3

Maria Ribeiro. Educadora social, militante do Movimento em defesa dos direitos humanos de crianças e adolescente, membro da Coordenação Colegiada da Anced.

4

Barbara Oliveira Xavier. Graduada em Serviço social. Cedeca Glória de Ivone/TO.

5

Carla Kemille Moreira Moura. Graduada em Gestão de Políticas Públicas. Cedeca Ceará.

6

Mara Carneiro. Assistente Social, Mestre e Doutoranda em Sociologia, Coordenadora Geral do Cedeca Ceará.

7

Mariana Miranda Borges. Psicóloga. Cedeca Glória de Ivone/TO.

8

Mônica Alkmim. Pedagoga; Coordenadora executiva ODH Projeto Legal.

9

Patricia Oliveira Martins Costa. Assistente social do Cedeca RJ.

10

Tiago Lopes Pereira. Advogado. Cedeca Emaús/PA.



## INTRODUÇÃO

O presente estudo, elaborado pela Associação Nacional dos Centros de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – ANCED/Seção DCI Brasil, através do grupo de trabalho Letalidade infanto-juvenil, coordenado pelos seguintes centros de defesa: CEDECA Rio de Janeiro; CEDECA Ceará e CEDECA Tocantins, tem como finalidade dar visibilidade e analisar os dados de homicídios de adolescentes no Brasil, com vista a denunciar as violações de direitos sofridas por estes grupos e, sobretudo o extermínio da juventude negra.

A metodologia utilizada neste projeto apresenta a natureza mista ou quantitativa e qualitativa. De acordo com Creswell (2007), este método se dispõe a convergir os métodos quantitativos e qualitativos em um estudo com a intenção de apresentar ações concretas para modificação da realidade. Em relação ao objetivo da pesquisa, pode ser caracterizado como um estudo exploratório, uma vez que há poucas pesquisas de como a mídia trata a morte dos/as adolescentes e a necessidade de compreender como este fenômeno acontece. Para isto, o procedimento da pesquisa será documental. As pesquisas documentais permitem ao pesquisador utilizar um ou mais tipos de documentos que não foram produzidos pelo próprio e que não recebeu tratamento analítico anterior (PRATES & PRATES, 2009).

A coleta de informações ocorreu por meio de duas fontes de pesquisa de dados secundários, a primeira foi através do clipping das notícias indexadas no site *Google* no período de janeiro de 2019 a junho de 2020, sobre a morte de adolescentes em cada estado do território brasileiro. E, a segunda por meio dos dados apresentados no *Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019* e *Atlas da Violência 2020*, sistematizados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Nas informações coletadas por meio da clippagem de reportagens foram observados os seguintes dados: cidade, estado, região, data da ocorrência, como ocorreu a morte, suposta autoria, sexo, idade e a cor/etnia. A partir destas informações foram elaborados gráficos que expressam a realidade nacional e regional. Este procedimento ocorreu entre 3 de julho e 28 de agosto de 2020. A análise quantitativa das informações foi feita por meio da frequência dos eventos, e a qualitativa foi uma avaliação das narrativas traçadas nas reportagens.

A pesquisa por meio das clippagens foi composta por 436 reportagens referentes a 501 homicídios, em 220 municípios do território brasileiro. As matérias em sua

maioria foram encontradas em webjornais de baixo alcance. Isto informa que os homicídios dos/as adolescentes não têm sido pauta das agendas dos meios de comunicação, sendo evidenciada a invisibilidade da situação da violência perpetrada contra os adolescentes no Brasil. Cal e Santos (2015) ressaltam que a adolescência é pouco retratada na mídia, e quando acontece é para espetacularizar a violência praticada pelos adolescentes.

Os dados extraídos das estatísticas do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019 e o Atlas da Violência de 2020, apresentam a evolução dos homicídios de crianças, adolescentes e jovens no Brasil nas últimas décadas até o ano de 2018. A base de dados apresentada é fruto da articulação do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) junto às Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social das Unidades Federativas do país.

Esta compilação realizada ao longo dos anos pelo FBSP e IPEA tem possibilitado análises mais aprofundadas do fenômeno da violência no âmbito nacional, na medida que, ainda não há um formato padronizado de organização e unificação das bases de dados sobre segurança pública, ficando a cargo de cada Unidade Federativa definir a metodologia de compilação e publicização das informações.

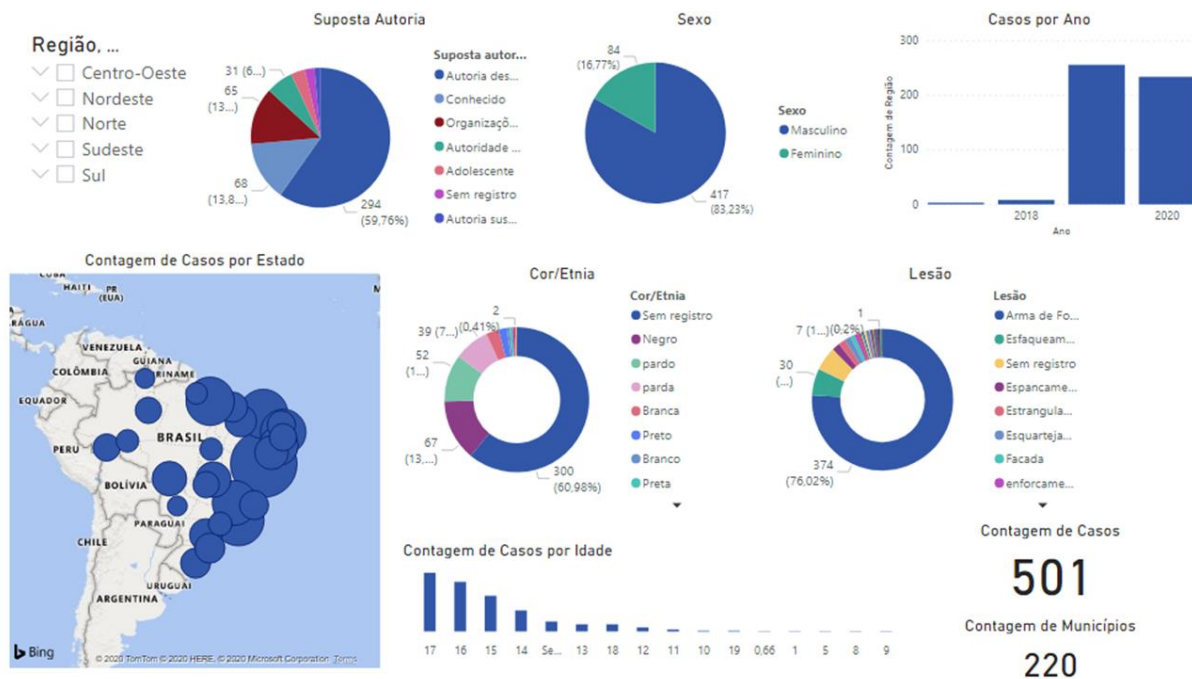
Nesse sentido, utilizamos os dados compilados das duas últimas publicações do FBSP e as informações coletadas por meio dos clipping de notícias, a fim de evidenciar o contexto epidêmico dos homicídios que cada vez mais têm interrompido a trajetória de vida de crianças, adolescentes e jovens, sobretudo dos sujeitos negros e periféricos, notadamente demarcado de maneira diversa nas regiões do país.

## **CONTEXTO DOS HOMICÍDIOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS NO BRASIL**

Conforme os dados observados por meio da clipagem de reportagens, verificamos que a região Nordeste concentra o maior quantitativo de matérias jornalísticas sobre homicídio de adolescentes, com predomínio nos seguintes estados: Bahia e Ceará. Nestes crimes, em sua maioria há um desconhecimento do autor da violência, sendo cometido por arma de fogo, e em territórios periféricos. Os adolescentes assassinados são em sua maioria do gênero masculino e não há registro da cor. Desta maneira, nota-se às poucas informações dos sujeitos envolvidos e com

predomínio de informações da violência praticada, o que confirma o apontamento da espetacularização da violência feita pelo Cal e Santos (2015).

**Gráfico 1: Dados nacionais das morte dos/as adolescentes de janeiro de 2019 a junho de 2020 (Clipagem de reportagens janeiro de 2019 a junho de 2020)**



Além disto, as reportagens não apresentavam informações sobre a história de vida destes/as adolescentes, de forma que a memória de sua vida não é preservada. Há um foco apenas no último fato da vida destes/as adolescentes. São meninos e meninas sem histórias.

A partir destes dados, observa-se que na disposição das informações há uma descaracterização do humano nestas situações de forma que os sujeitos envolvidos são objetificados. Wriggers (2016) salienta que as situações de violência quando compreendidas como uma anomia, retiram a humanização nas situações e evidenciam às relações de dominação, opressão e poder. No caso dos/as adolescentes assassinados/as, ressalta-se que este não é o primeiro ou único momento que são tratados como objetos devido à vivência em sociedade adultocêntrica.

É importante destacar que o instrumento mais utilizado para matar adolescentes é a arma de fogo, algo que com as últimas legislações de flexibilização da comercialização e porte das armas aumenta a vulnerabilidade de adolescentes,

negros, periféricos. Diante deste contexto, é necessário a defesa dos princípios de proteção integral previsto no Estatuto da Criança e Adolescente para combatê-lo (Pinto, Ribeiro, Santos, Bevilacqua, Latchim, Pereira & Malta, 2020).

Observamos a ausência de registro de cor/etnia dos(as) adolescentes nas reportagens. A verificação deste dado se dá através das fotos anexadas nas matérias, majoritariamente evidenciando o momento do crime. Há subregistro de cor/etnia em todo território nacional, com destaque para a região sul, com quase 80% dos casos sem esta informação. Observamos que há limitações no apontamento da autoria do homicídio, demonstrando descaso com as investigações e elucidação dos casos.

A faixa etária de maior incidência de homicídios de adolescentes é de 17 anos, com pequenas variações regionais.

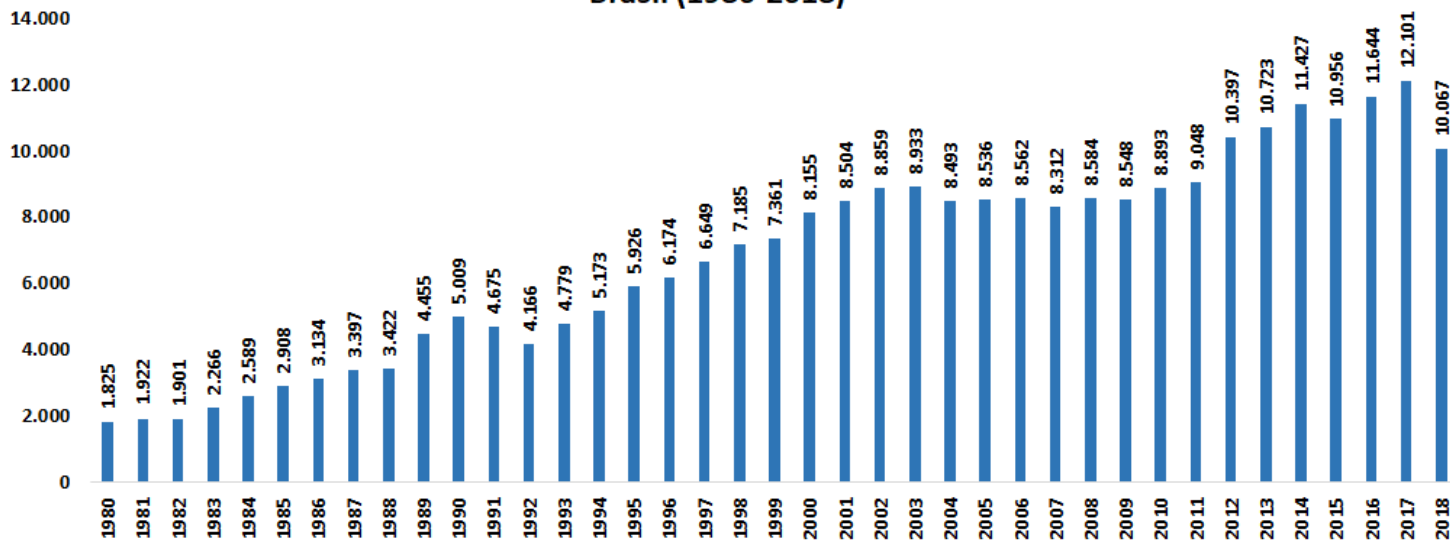
Destaca-se ainda que as reportagens possuem uma maior frequência no ano de 2019. No entanto, observa-se que as taxas são muito próximas em relação aos dois anos, ainda que em 2020 o levantamento tenha ocorrido apenas até o mês de junho. Isto nos possibilita informar uma crescente do nível de homicídios, como apontado no último relatório do Atlas da Violência de 2020.

Os dados apresentados no *Atlas da Violência 2020*, sistematizados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), demonstram que, ao longo das últimas décadas, mais de 265 mil crianças e adolescentes, de 0 a 19 anos, foram assassinadas no Brasil. O gráfico a seguir demonstra a série histórica dos números absolutos de homicídios do público infantojuvenil desde 1980.

**Gráfico 2: Número de homicídios de crianças e adolescentes (0 a 19 anos) - Brasil (1980-2018)**



### Número de homicídios de crianças e adolescentes (0 a 19 anos) - Brasil (1980-2018)



Fonte: Atlas da violência 2020

Apesar do aumento significativo do número de homicídios de crianças e adolescentes ao longo de 38 anos, o *Atlas da Violência 2020* apresenta que houve uma redução da intensidade do crescimento após aprovação de duas importantes legislações: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990 e o Estatuto do Desarmamento, sancionado em 2003. O ponto de análise apresenta que a velocidade de crescimento percentual anual das taxas de homicídios, bem como as taxas de homicídios por arma de fogo, teve redução após a sanção do ECA e ainda mais após o Estatuto do Desarmamento, como apresentado na tabela a seguir:

### Gráfico 3: Variação percentual da taxa de homicídios de crianças e adolescentes antes e depois do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Desarmamento - Brasil (1980-2018)

### Varição percentual da taxa de homicídios de crianças e adolescentes antes e depois do ECA e do ED – Brasil (1980-2018)

Tipo de incidente	Taxas por 100 mil crianças e adolescentes mortos - Brasil (1980-2018)								
	Faixa etária	Variação % no período				Taxa de variação % média anual			
		Antes do ECA	Depois do ECA e antes do ED	Depois do ED	Depois do ECA	Antes do ECA	Depois do ECA e antes do ED	Depois do ED	Depois do ECA
		1980-1991	1991-2003	2003-2018	1991-2018	1980-1991	1991-2003	2003-2018	1991-2018
Taxa de homicídios	0 a 9 anos	36,2%	17,8%	17,2%	38,1%	2,8%	1,4%	1,1%	1,2%
	10 a 14 anos	134,9%	43,3%	6,0%	51,9%	8,1%	3,0%	0,4%	1,6%
	15 a 19 anos	139,9%	59,8%	25,1%	99,8%	8,3%	4,0%	1,5%	2,6%
	0 a 19 anos	129,1%	77,4%	28,0%	127,0%	7,8%	4,9%	1,7%	3,1%
Taxa de homicídios por arma de fogo	0 a 9 anos	67,3%	22,5%	-13,4%	6,1%	4,8%	1,7%	-1,0%	0,2%
	10 a 14 anos	176,7%	113,0%	6,3%	126,4%	9,7%	6,5%	0,4%	3,1%
	15 a 19 anos	175,6%	121,0%	29,8%	186,7%	9,7%	6,8%	1,8%	4,0%
	0 a 19 anos	169,1%	148,1%	32,5%	228,6%	9,4%	7,9%	1,9%	4,5%
Taxa de homicídios por outros meios que não a arma de fogo	0 a 9 anos	26,3%	15,8%	30,8%	51,5%	2,1%	1,2%	1,8%	1,6%
	10 a 14 anos	104,6%	-24,9%	5,4%	-20,9%	6,7%	-2,4%	0,4%	-0,9%
	15 a 19 anos	106,3%	-17,2%	9,3%	-9,5%	6,8%	-1,6%	0,6%	-0,4%
	0 a 19 anos	95,1%	-5,2%	14,3%	8,4%	6,3%	-0,4%	0,9%	0,3%

Fonte: Atlas da Violência 2020

Os dados demonstram que enquanto os homicídios por arma de fogo cresciam a uma velocidade média de 9,4% ao ano antes do ECA, entre 1991 e 2003, período anterior ao Estatuto do Desarmamento, esse índice passou para 7,9%, diminuindo substancialmente, após 2003, para 1,9% ao ano. Além disso, a taxa de homicídios por outros meios que não arma de fogo também diminuiu significativamente após a sanção do ECA. Mesmo no contexto de extrema violência que tira a vida de crianças e adolescentes em todo país, sobretudo no cenário de sucateamento das políticas públicas e de negação dos direitos, os dados comprovam a importância destas legislações e como a devida aplicação das mesmas são fundamentais na perspectiva de proteção e garantia de direitos.

O cenário ainda se torna mais assustador ao analisar os números de homicídios de adolescentes e jovens, na faixa etária de 15 a 29 anos. Os homicídios são a principal causa de mortalidade de jovens e representou 53,3% do total de homicídios do país em 2018, com 30.873 jovens vítimas. Mesmo no contexto em que a população jovem é a que mais morre, os indicadores de 2018 apresentam uma redução de 13,7% em relação ao ano anterior. O gráfico a seguir demonstra a série histórica do número absolutos de homicídios de jovens, de 15 a 29 anos, no país.

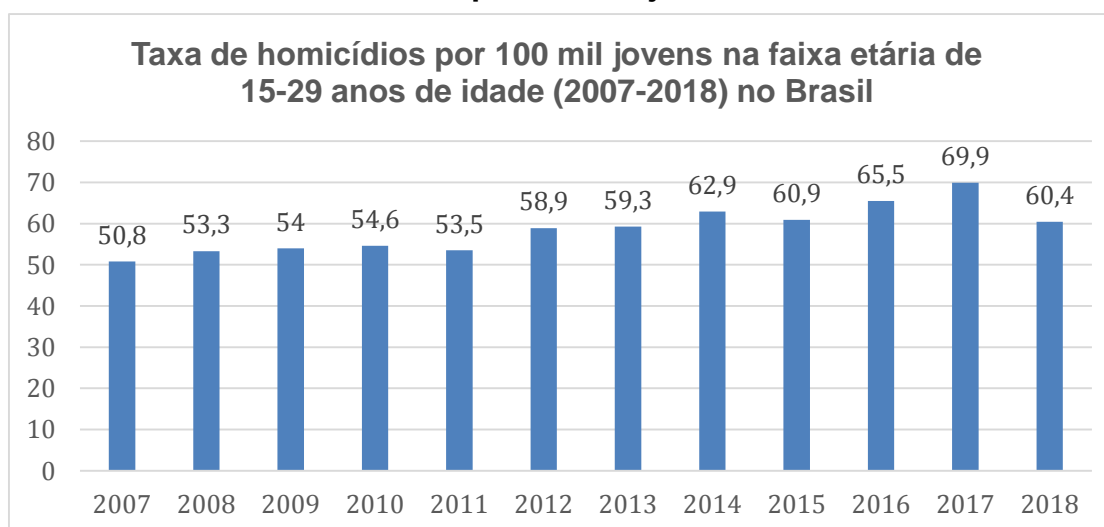
#### Gráfico 4: Número de homicídios por faixa etária de 15 a 29 anos no Brasil



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública e IPEA.

Em relação a taxa de homicídios nesta faixa etária por 100 mil jovens, em 2018, apresentou uma taxa de 60,4, um decréscimo de 13,6% em relação ao ano anterior. A queda acompanha a melhora nos índices gerais do país no mesmo período, que apresentou uma queda de 12% na taxa geral dos homicídios por 100 mil habitantes em relação ao ano anterior.

**Gráfico 5: Taxa de homicídios por 100 mil jovens de 15 a 29 anos**

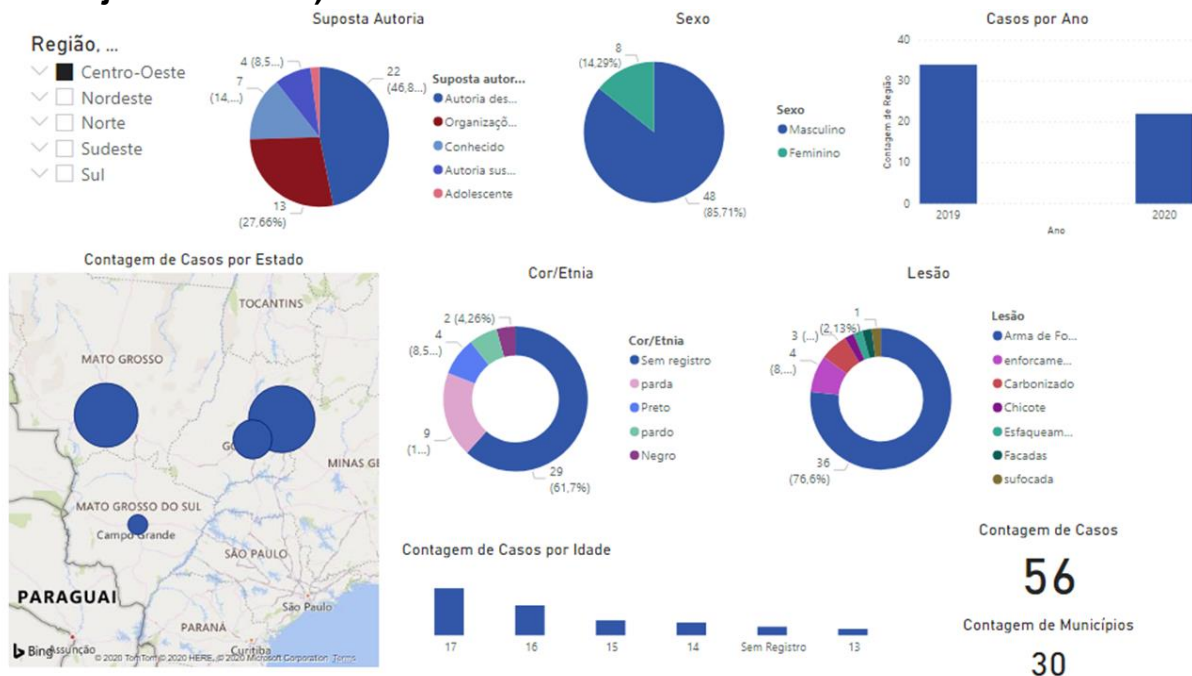


Fonte: Atlas da Violência 2020.

## DADOS DESAGREGADOS POR REGIÕES DO PAÍS

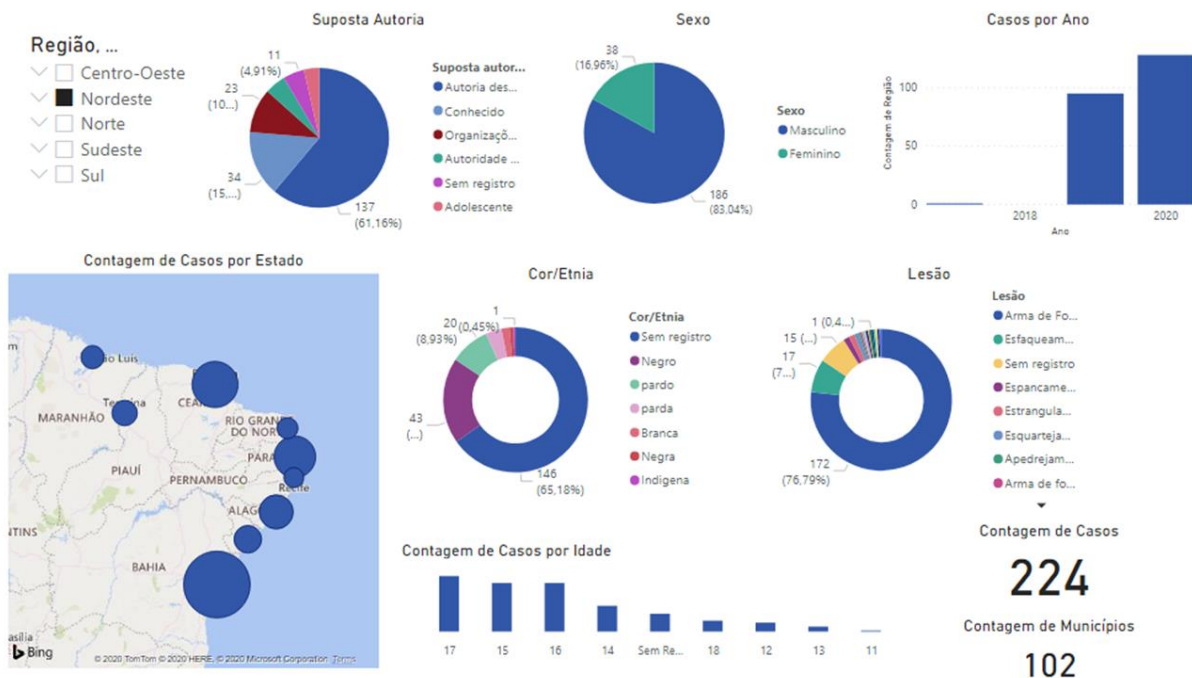
Organizamos e apresentamos os principais dados sobre homicídios de adolescentes por região do Brasil, também a partir das informações levantadas por meio da clipagem das reportagens.

**Gráfico 6: Dados da região Centro-Oeste (Clipagem de reportagens janeiro de 2019 a junho de 2020)**



No território do centro-oeste este tipo de vitimização acontece com maior frequência em Mato Grosso e no Distrito Federal e mantém as características nacionais referente a autoria do crime, da violência e da vítima. O que é alterado em relação aos dados nacionais é sobre o ano das reportagens.

**Gráfico 7: Dados da região Nordeste (Clipagem de reportagens janeiro de 2019 a junho de 2020)**

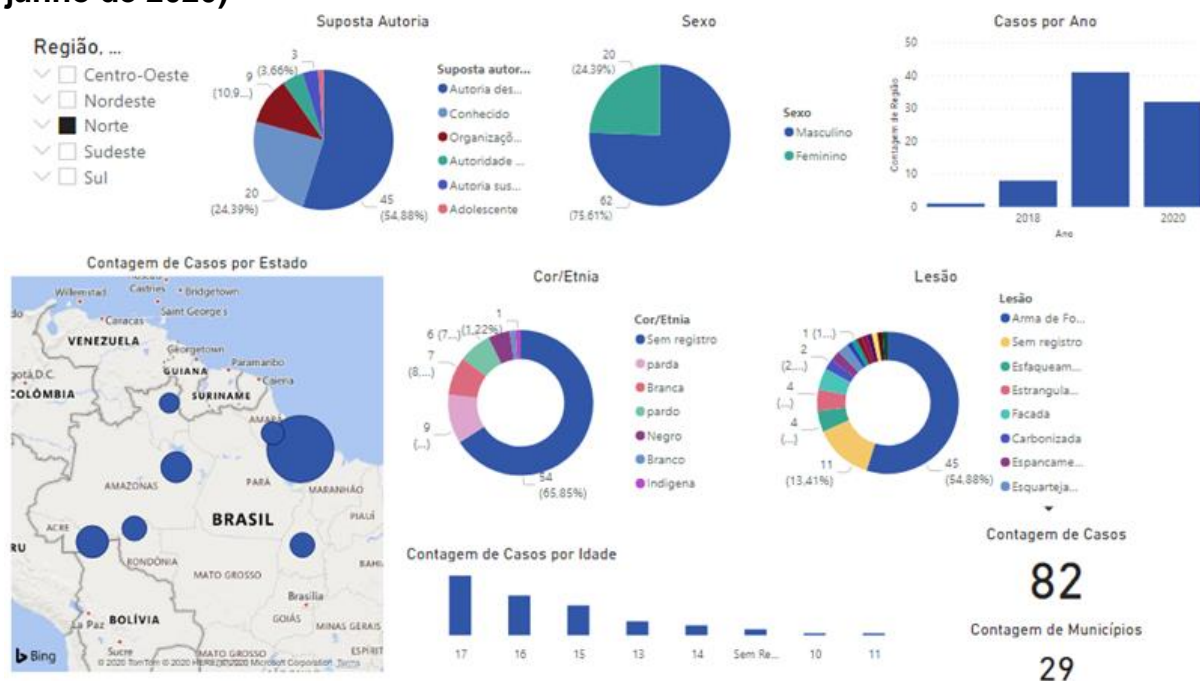


A região nordeste apresenta os maiores índices de homicídios de adolescentes, em especial nos estados da Bahia, Ceará e Paraíba. Quanto às informações acerca da violência praticada são semelhantes aos dados nacionais. No entanto, é importante destacar o aumento dos homicídios ocorridos com as adolescentes. Neste sentido, nota-se os homicídios/feminicídios de meninas, são predominantemente executados por organizações criminosas. Nas reportagens evidenciava-se que estes crimes eram realizados com o intuito de ferir o namorado/companheiro das adolescentes, por serem de facções diferentes. De modo que as mulheres eram vitimadas devido às relações de terceiros, sendo tratadas como um objeto de punição.

Outro dado que chama atenção é o aumento dos homicídios de adolescentes provocado por outro adolescente. Isto nos informa mais uma vez como tem acontecido os baixos investimentos das políticas de proteção à infância e adolescência de forma que o acesso a estes meninos tem sido feito com maior eficácia por organizações vinculadas a crimes. Desta maneira, há uma construção da relação de pertencimento através das relações de violência.

Há um dado diferente do nacional que é o predomínio das reportagens no ano de 2020. Isto é um dado alarmante devido a quantidade de meses terem sido menor e ser um período marcado pela pandemia da COVID-19 que apresenta como uma das recomendações de cuidado o distanciamento social. No entanto, ainda assim, o contexto de vulnerabilidade destas violações permanece crescente.

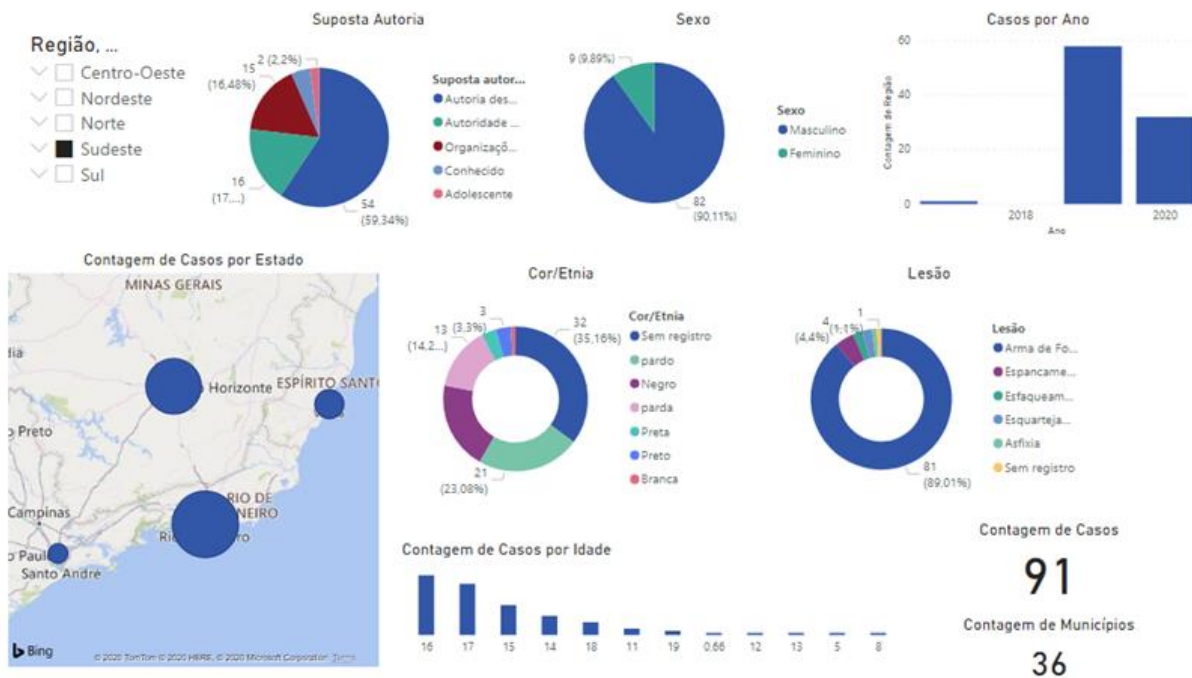
**Gráfico 8: Dados da região Norte (Clipagem de reportagens janeiro de 2019 a junho de 2020)**



A região norte é um território com maior extensão geográfica, no entanto, com baixos índices populacionais e com a presença de informações de homicídios em todos os estados, alcançando maior incidência no Pará. Quanto às características da violência apresenta consonância com os dados nacionais.

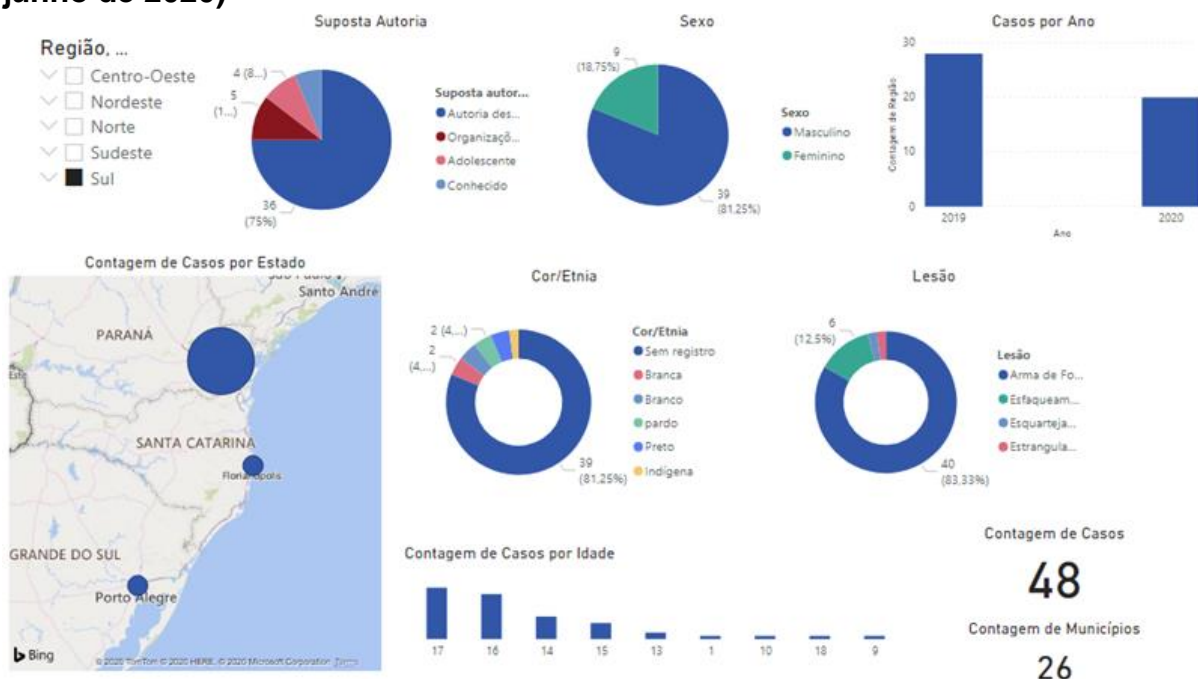
Proporcionalmente, a região Norte possui o maior número de homicídios de adolescentes do sexo feminino, destacamos a evidência de relação com crimes de violência contra a mulher, nestes casos, genitoras ou parentes próximas das adolescentes. Vale salientar que os assassinatos de meninas ocorrem em sua maioria com requintes de crueldade, incluindo o uso de tortura. Esta informação não é percebida nas reportagens que relatam os homicídios de adolescentes do sexo masculino, sendo possível inferir sobre uma relação com a misogenia.

**Gráfico 9: Dados da região Sudeste (Clipagem de reportagens janeiro de 2019 a junho de 2020)**



Na região sudeste, a execução dos/as adolescentes apresenta maior incidência nos estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Em relação às características da violência, apresenta os dados em consonância com o nacional. Porém, há uma informação diferente é que há um registro a respeito da cor. Neste contexto, apresenta maior vitimização de adolescentes pretas e pardas, sendo evidenciado a características estruturais do racismo nesta situação.

**Gráfico 10: Dados da região Sul (Clipagem de reportagens janeiro de 2019 a junho de 2020)**



Os dados do gráfico da região sul estão em consonância com os dados nacionais, tendo maior preponderância no estado do Paraná. A região supracitada tem o menor registro dos dados de cor/etnia.

Ao se observar os dados do *Atlas da Violência 2020* quanto a distribuição dos homicídios em números absolutos de adolescentes e jovens conforme as Unidades da Federação (UF), identifica-se a disparidade do fenômeno entre os estados brasileiros.

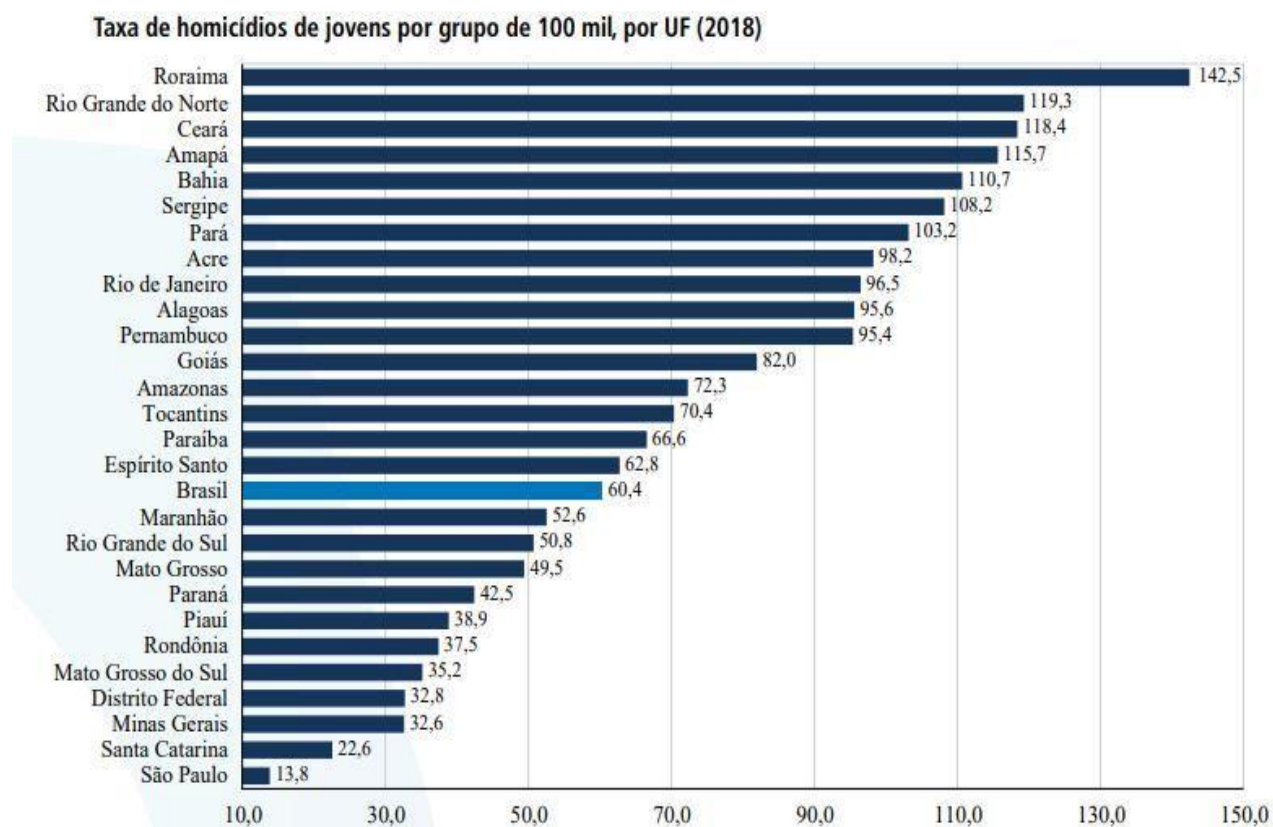
**Gráfico 11: Número de homicídios de jovens de 15 a 29 anos por UF em 2018**



Em relação às taxas de homicídios por 100 mil jovens nas UFs, em 2018, dezesseis estados apresentaram taxas superiores a taxa nacional de 60,4, como mostra o gráfico 12. Em comparação aos dados de 2017, o estado que apresentou maior variação foi Roraima que tinha uma taxa de 64,8 homicídios a cada 100 mil jovens e passou para 142,5, subindo para o topo dos estados com maiores taxas de homicídios de adolescentes e jovens em 2018.



## Gráfico 12: Taxa de homicídios de jovens por UF em 2018



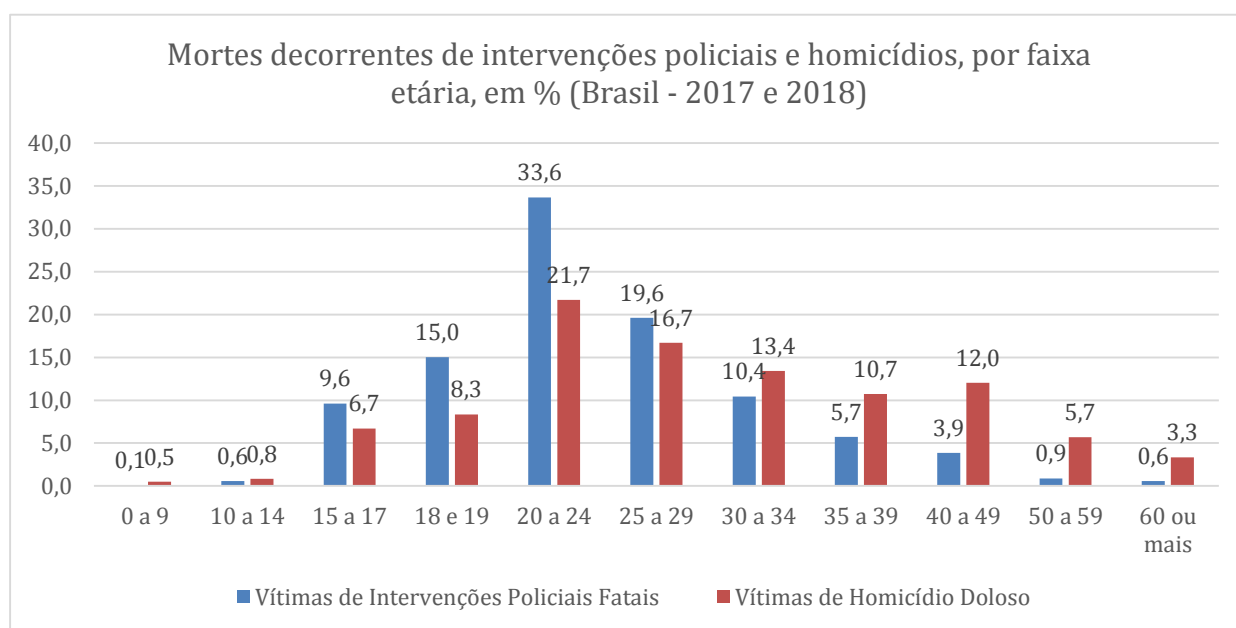
Mesmo que os índices apresentem uma melhora na mortalidade juvenil em 2018, na última década, de modo geral, teve aumentos expressivos de homicídios de jovens nos estados brasileiros. Considerando a taxa, de 2008 a 2018, a taxa no país aumentou 13,3%, passando de 53,3 homicídios a cada 100 mil jovens para 60,4.

Neste contexto de homicídio da população jovem, o Atlas da violência 2020, apresenta ainda que o perfil das vítimas é majoritariamente do sexo masculino. Considerando o recorte de gênero, os homicídios são responsáveis pela parcela de 55,6% das mortes de jovens masculinos entre 15 e 19 anos; de 52,3% daqueles entre 20 e 24 anos; e de 43,7% dos que estão entre 25 e 29 anos. Em relação ao sexo feminino, os homicídios foram responsáveis por 16,2% entre aquelas que estão entre 15 e 19 anos; de 14% daquelas entre 20 e 24 anos; e de 11,7% entre as jovens de 25 e 29 anos. Se comparado com as demais faixas etárias, observa-se os homicídios atingem de sobremaneira mulheres e homens jovens do que pessoas de qualquer outra faixa de idade.

## MORTES DECORRENTES DE INTERVENÇÃO POLICIAL NO BRASIL

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019 apresenta que as vítimas de intervenção policial são majoritariamente jovens, representando uma porcentagem maior se comparado com os dados gerais de homicídios de jovens. Enquanto jovens de até 29 anos representam 54,8% de todos os homicídios no país, esta mesma faixa etária concentra 78,5% das vítimas de homicídios por intervenção policial. A faixa de 20 a 24 anos de idade é que se dá o maior número de vitimização por intervenção policial, com 33,6% das vítimas.

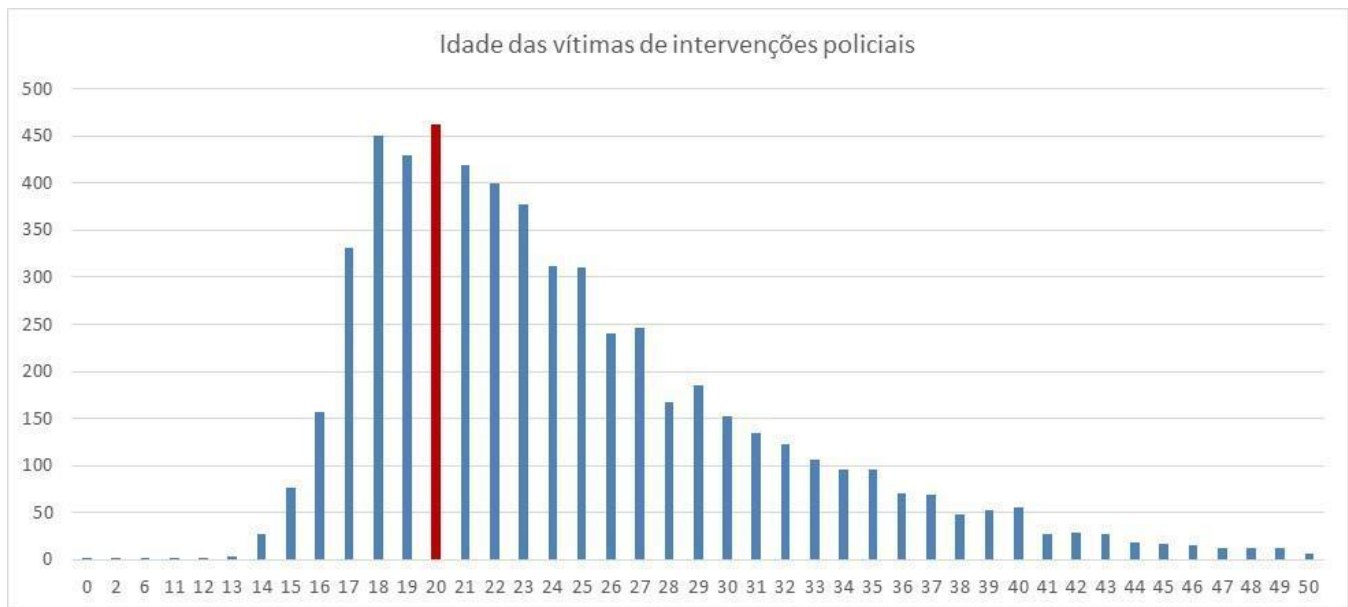
**Gráfico 13: Mortes decorrentes por intervenção policial no Brasil (2017 e 2018)**



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019.

De todas as idades, o pico das mortes por intervenção policial ocorre aos 20 anos de idade, conforme o gráfico:

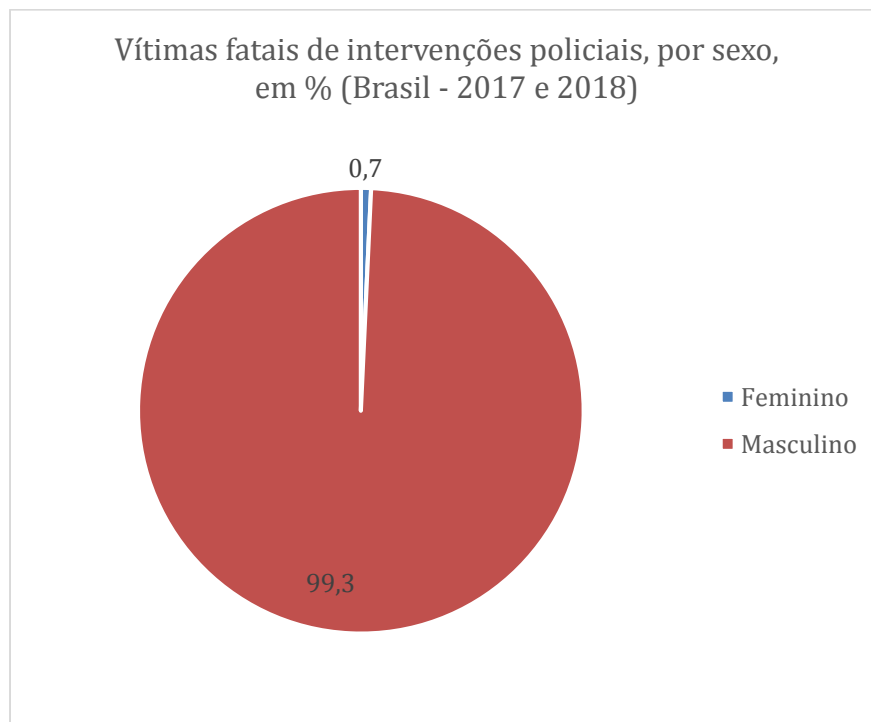
**Gráfico 14: Idade das vítimas de intervenções policiais**



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019.

Na perspectiva de gênero, as vítimas fatais por intervenção policial são majoritariamente do sexo masculino, representando 99,3% de todas as ocorrências:

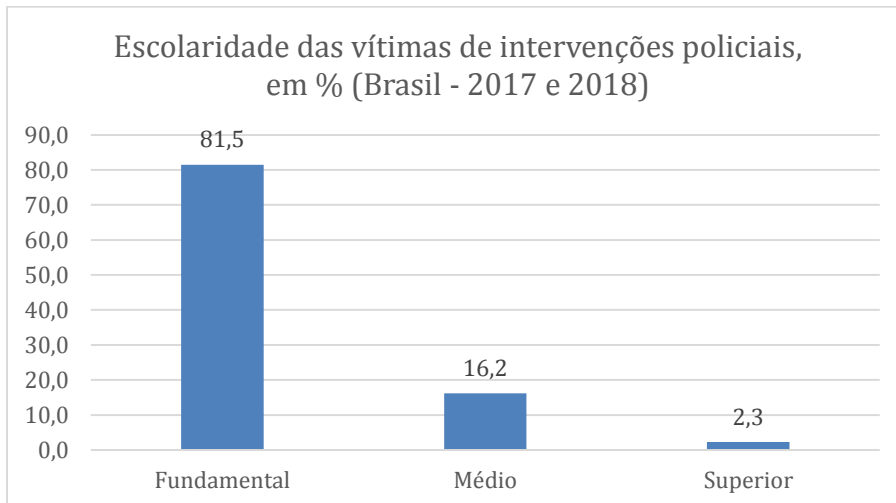
**Gráfico 15: Vítimas fatais de intervenções policiais, por sexo em % (Brasil - 2017 e 2018)**



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019.

Além disso, os dados apresentam a perspectiva de classe, ao analisar que a maioria das vítimas da letalidade policial no Brasil são de baixa escolaridade e negras. O gráfico 16 apresenta que 81,5% possuíam somente o Ensino Fundamental (completo ou incompleto) quando foram mortos.

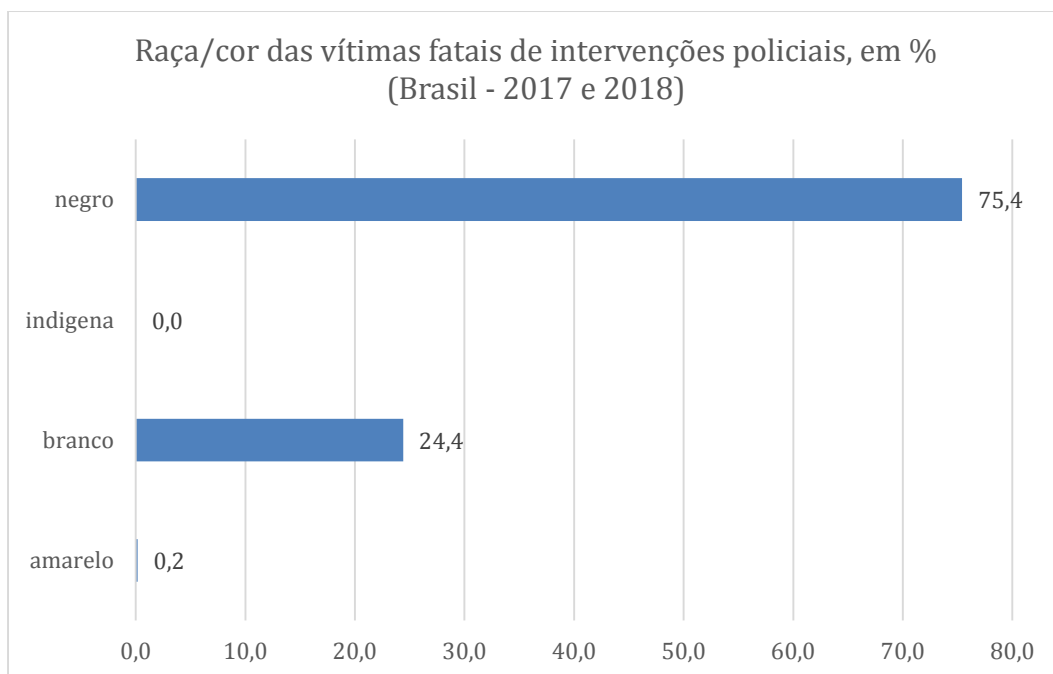
**Gráfico 16: Escolaridade das vítimas de intervenções policiais em % (Brasil - 2017 e 2018)**



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019

O gráfico 17 demonstra que 75,4% das mortes por intervenção policial são de pessoas negras, apresentando o contexto estruturalmente racista nas instituições do Estado.

**Gráfico 17: Raça/cor das vítimas fatais de intervenções policiais, em % (Brasil - 2017 e 2018)**



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este texto trouxe análises sobre o fenômeno dos homicídios de crianças, adolescentes e jovens no Brasil nos últimos anos, a partir dos dados sistematizados e disponibilizados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e dos dados coletados a partir da metodologia de clipagem de matérias jornalísticas de todas as regiões do país. Salientamos a importância de evidenciar os dados e ampliar o debate de uma crise civilizatória demarcada pela epidemia de assassinatos da população infantojuvenil que tem se agravado fortemente nos últimos anos. Além disso, não há ações efetivas do poder público que respondam à gravidade do problema.

Depreende-se deste contexto a não priorização de crianças e adolescentes na execução de políticas públicas, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 (ECA), na medida em que se observa que a população dessas faixas etárias é a que mais morre e não é visibilizada nas agendas políticas.

Observa-se ainda, a partir dos dados coletados, que os homicídios não afetam uniformemente todos os perfis de adolescentes e jovens. Há predominância étnica dos assassinatos de pretos e pardos, residentes de periferias. Apesar desta constatação nas estatísticas publicizadas pelo FPSP, no entanto, há uma invisibilidade da etnia das vítimas nas reportagens em todo Brasil. Tal fato demonstra

a descaracterização das vítimas e a falta de discussões sobre a questão racial nos meios de comunicação em massa.

O racismo exposto nos dados de homicídios, evidencia o extermínio da juventude no contexto da necropolítica, quando o Estado decide quem deve viver e quem deve morrer. Os dados alarmantes sobre as mortes por intervenção policial demonstram cada vez mais como a violência é institucionalizada e como o próprio Estado define seu principal alvo: jovem, negro e favelado.

De maneira urgente, o Estado brasileiro precisa respeitar a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que preceituam à prioridade absoluta na formulação e execução de políticas públicas para crianças e adolescentes. É preciso garantir a execução de políticas efetivas que modifique o contexto de extermínio da população mais jovem e vulnerável.

## REFERÊNCIAS

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 2019. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 16 ago. 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da Violência**, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/08/atlas-da-violencia-2020.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2020.

## REALIZAÇÃO



## APOIO

